

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

**EDITAL Nº 936/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - EBSERH/CH-UFC**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **CH da Universidade Federal do Ceará - CE - CH-UFC**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Enfermeiro** (listagem específica para ampla concorrência) 13º SUIANY NASCIMENTO MOTA;
- 1.2 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas com deficiência) 4º MARIA ELIANA PEIXOTO BESSA;
- 1.3 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 5º DIEGO SOUSA TEIXEIRA;
- 1.4 **Fonoaudiólogo** (listagem específica para ampla concorrência) 7º DANIELY LIMA DA COSTA AGUIAR;
- 1.5 **Psicólogo - Psicologia Hospitalar** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 1º RENATA SILVESTRE MORENO;
- 1.6 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 41º LARA REGINA DOS REIS MACÊDA;
- 1.7 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 15º CARLOS EMANUEL DA COSTA;
- 1.8 **Técnico em Farmácia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º MARIA DIRLANE PEREIRA DA CUNHA; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 28/02/2025, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer na Casa Viva CH-UFC localizada na R. Prof. Costa Mendes, 1573 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60430-140, , para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia);

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 06/03/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. No dia 07/03/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 10/03/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebsersh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

# Edital de Convocação

---

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

**ARTHUR CHIORO**  
**Presidente**